



PORTARIA nº 059/2019

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG n. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Divinópolis, nos termos da Portaria 129/2017:

- Ana Miriam Amorim Assis, CROMG nº 18183, Abaeté – MG;
- Brígida Alves Freitas, CROMG nº 26428, Itapeçerica – MG;
- Daniel Gomes Miranda, CROMG nº 39796, Medeiros – MG;
- Evane César Rodrigues, CROMG nº 20648, Bom Despacho – MG;
- Jéssica Regina Assis de Andrade, CROMG nº 43436, Cedro do Abaeté – MG;
- João de Oliveira Rodrigues, CROMG nº 5673-R, Estrela do Indaiá – MG;
- Kennya Costa Lacerda, CROMG nº 46065, Santo Antônio do Monte – MG;
- Lourdes Aparecida do Prado, CROMG nº 11487, Cláudio – MG;
- Lucianara Rivetti Piassi Borges, CROMG nº 16798, Carmo da Mata – MG;
- Mara Alves de Oliveira, CROMG nº 44928, Carmo do Cajuru – MG;
- Márcia Aparecida Pinto Ribeiro, CROMG nº 14860, Dolores do Indaiá – MG;
- Maria José Telles Salgado, CROMG nº 28457, Córrego Danta – MG;
- Michael Severino Pereira, CROMG nº 29039, Moema – MG;
- Renata Oliveira Morato, CROMG nº 24117, Leandro Ferreira – MG;
- Roseli Soares Terra, CROMG nº 15163, Doloresópolis – MG;



- Samira Coimbra de Carvalho Paulinelli, CROMG nº 22281, Luz – MG;
- Sandra Mara Ferraz Soares, CROMG nº 19340, Bambuí – MG;
- Vicente Lassales Gonçalves de Melo, CROMG nº 18018, Igaratinga – MG;

Artigo 2º - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG n. 129/2017.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.



Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente